

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2017/108 Data 08/11/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: WHITENING LASE II, LASER VERM/INFRAV. 100 MW
+- 20%
RP: 40880
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA
Protocolo: 251891

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1171/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 601/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4007/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS, acerca de suposta inobservância do dever de urbanidade no tratamento a servidores e demais irregularidades no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor.
RESOLVE: I - Aplicar ao servidor AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, incisos II e VI c/c art. 189, todos do RJU;
II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado
Protocolo: 251903

PORTARIA Nº 5143/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
22 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 57210796/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 13/11/2017 a 20/11/2017.
Protocolo: 251770

PORTARIA Nº 1151/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a contar de 01/12/2017 a PORTARIA Nº 276/2012 - Gab.SUSIPE, de 22/03/2012, publicada no DOE nº 32126 de 28/03/2012, que cedeu a servidora **MIRIAM DE ALMEIDA HOLANDA SILVA**, matrícula 57220727/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social, cedida para Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 251603

PORTARIA Nº 1172/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 296/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3872/2016-CGP/SUSIPE, que apurou as inconsistências constatadas pelo Grupo de Trabalho de Patrimônio concernente ao cadastro, movimentação e baixa de bens móveis desta Autarquia.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado
Protocolo: 251904

PORTARIA Nº 1169/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 328/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4027/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JHON ERIC FERREIRA DA SILVA, acerca da fuga de JAIRO TEODORO CASTELO BRANCO, pertencente À população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, ocorrida no dia 12/06/2015, quando internado no hospital Municipal de Altamira.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor.
RESOLVE: I - Aplicar ao servidor JHON ERIC FERREIRA DA SILVA a penalidade de suspensão pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;
II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado
Protocolo: 251900

PORTARIA Nº 5111/2017
Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
MILTON FERRAZ DE ANDRADE - Matrícula: 5691842
DIRETOR - CRRPA
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 251944

PORTARIA Nº 1170/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 310/2017-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4222/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GIOVANNI SOUZA FERREIRA, ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA, ADSON ROBERTO NASCIMENTO MENDONÇA, ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO e ELIANE ALVES DA SILVEIRA, referente à falta injustificada em audiência na Corregedoria-Geral Penitenciária, apesar de devidamente intimado.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.
RESOLVE: I - Aplicar aos servidores ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA e ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO a penalidade de repreensão, por infração ao disposto no art. 177, inciso IX, 'b', do RJU;
II - Absolver os servidores GIOVANNI SOUZA FERREIRA, ADSON ROBERTO NASCIMENTO MENDONÇA e ELIANE ALVES DA SILVEIRA;

III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 251901

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 17/2017
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, na função de Agente Prisional, com remuneração de R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais). A contratação temporária, nas unidades prisionais do Estado do Pará, será dividida por municípios (Ananindeua, Belém, Marituba, Santa Izabel, Abaetetuba, Altamira, Breves, Cametá, Capanema, Itaituba, Mocajuba, Paragominas, Parauapebas, Porto de Moz, Redenção, Soure e Tomé-Açu), e terá como fundamento a da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estão abertas no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a saber, www.susipe.pa.gov.br, por meio do link processosseletivo.susipe.pa.gov.br, para a função anteriormente mencionada, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 251765

PORTARIA Nº 1160/2017 - GAB/SUSIPE
BELÉM (PA), 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN.
PRESIDENTE: ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO - Diretor
MEMBRO: WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS - Gerente Administrativo
MEMBRO: CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS - Gerente de Segurança
MEMBRO: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO - Psicóloga
MEMBRO: NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PANCERA- Assistente Social
SECRETÁRIO: KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO - Agente Prisional
SUPLENTE DO SECRETÁRIO: CLEBER MOREIRA DA COSTA- Agente Prisional
Art. 2º. - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Protocolo: 251623

CONTRATO

CONTRATO: 091 - Exercício: 2017
PREGÃO ELETRONICO: 016/2017/SUSIPE
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletro-Eletrônicos para Aparelhamento da Cadeia Pública Jovens e Adultos, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital.
Valor Total: R\$72.338,53 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)
Data da Assinatura: 21/11/2017.
Vigência: 21/11/2017 a 21/11/2018 (12 Meses).
Contratado: EMPRESA GUSA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Riachuelo, 3284/N - Matadouro
CEP: 64002-160 Teresina/PI
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 251600